



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 879/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 29 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.171.777-3 SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria de Educação passando o antigo percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 57.11/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

como de se trata de um documento de natureza administrativa, e não de natureza jurídica, não se aplicam as regras de interpretação jurídica, mas sim as regras de interpretação administrativa. Assim, a interpretação deve ser feita de acordo com o contexto em que o documento se encontra, e não de acordo com as regras de interpretação jurídica. Portanto, a interpretação deve ser feita de acordo com o contexto em que o documento se encontra, e não de acordo com as regras de interpretação jurídica.

Assim, a interpretação deve ser feita de acordo com o contexto em que o documento se encontra, e não de acordo com as regras de interpretação jurídica.

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Julho | 2010
DE N.º 8979
UNUARAMA, 29 | 07 | 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO